



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 28 de novembro de 2014

OFÍCIO N°206/CMFR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. nº: 6428
Folha nº: 62/17
Data: 01/12/2014
Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

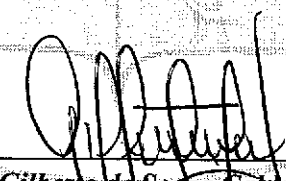
A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 24 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de tomar as medidas cabíveis quanto ao Loteamento Palmeiras”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de cuidar do Loteamento Palmeiras. O mesmo não está sendo cuidado da maneira que deveria, tem problemas com entulho, chuva, lama, sol e poeira, não foi terminado e já passou o tempo do proprietário terminar. Solicita a Prefeitura que tome as medidas cabíveis.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real